



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.441 DE 25 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de abril de 2019.*

BRUNO GARCIA DUTRA, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de abril de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	HORAS
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Sec. Cultura e Comunicação	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

BRUNO GARCIA DUTRA
Secretário Municipal